

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria GSE/ADM Nº 0296/10 Teresina (PI), 06 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia apresentada através do Ofícios s/n, emitido pela Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-Pi, em face do servidor **Francisco das Chagas Silva, matrícula nº.083924-8**, constante no processo nº. 0041955-6\2009.

FRANCISCO A. DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8

Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**

IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES - Matrícula nº. 061650-8 **Secretária**

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0297/10 Teresina (PI) 08 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia apresentada através do Relatório emitido pela Supervisão de Ensino de Luís Correia, em face da servidora **Wanda Pinheiro dos Santos, matrícula nº.142599-4**, constante no processo nº. 0022980\2010.

FRANCISCO A. DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8

Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**

IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES - Matrícula nº. 061650-8 **Secretária**

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura

OF. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 175/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII e art.53, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a edição da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

Considerando a edição da Portaria de nº 06/2009 CGDP, de 14 de julho de 2009, da lavra da Corregedora – Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 10 da Resolução nº 07 e art.20, VI da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na sessão do dia 27 de agosto de 2010, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52 da Lei Complementar Estadual, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pela Corregedora – Geral;

Considerando a necessidade de obediência ao prazo embutido no art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, para manifestação sobre a confirmação ou não do Defensor Público na carreira, depois de ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

CONFIRMAR o Defensor Público FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art.53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

DETERMINAR, ainda, que o presente expediente seja publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançado nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 04 de outubro de 2010.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

Myrtes Maria Freitas e Silva
Corregedora-Geral

OF. 555

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01721/2010 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº. 030/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: CONSULTER – CONSULTORIA E SERVIÇOS.

Objeto: Prorrogação do contrato 030/2009.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$12.169,63 (doze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2010.

Vigência: até 29 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01720/2010 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº. 029/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: SERVI-SAN LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato 029/2009.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: R\$9.240,48 (nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2010.

Vigência: até 29 de novembro de 2010.

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DISPENSA 050/2010

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01548/2010-Defensoria Pública

FORMA: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Renovação de contrato de locação da Unidade de Esperantina da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 7.112,88 (sete mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339036

FONTE: 00

MAIORES INFORMAÇÕES: Defensoria Pública do Estado do Piauí – Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí.

OF. 554



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2010

Referência: Contrato Nº 102/2010 - Processo Nº 16.482/2010

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda

Objeto: Construção de 07 (sete) Barracas na Praça Nossa Senhora dos Remédios, no município de Buriti dos Lopes - PI

Licitação: Convite nº 16/2010 – COPEL

Valor Global: R\$ 83.902,81 (oitenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa

decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 15 451 36; Projeto: 1.593; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.

Data da Assinatura: 21.09.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Reginaldo Santos Neves (pela Contratada).

Extrato de Termo Aditivo a Contratos - 2010

Referência: Termo Aditivo Nº01Contrato Nº45/10 Proc.Nº 16.1019/09

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Jurema Ltda

Objeto Contratual: execução das obras de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (tss) com banho diluído, da Rodovia PI-413, trecho: PI 413 (e-0+0,00) Curimatá – Entr. PI-255 / (e-1908+18,00) Júlio Borges, com 38,178 km de extensão, neste Estado.

Objeto do Aditamento: execução de serviços extras no valor de R\$ 1.594.204,89 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), decorrente da supressão no valor de R\$ 310.194,30 (Trezentos e Dez Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos) e do acréscimo no valor de R\$ 1.904.399,19 (Um Milhão Novecentos e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 9.271.345,12 (Nove Milhões Duzentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

Data da Assinatura: 20.08.10.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo - 2010

Convênio Nº 50/2008 Processo Administrativo nº 16.1586/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente – PI.

Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento d'água nos povoados Morro Redondo, Barra da Vereda e Caxingó no município de Corrente – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 27/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio Nº 51/2008 Processo Administrativo nº 16.1585/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente – PI.

Objeto do Convênio: Implantação de Sistema de Abastecimento d'água nos povoados Riacho Grande e Vereda dos Riachos Grandes no município de Corrente – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 27/09/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



Diário Oficial

Convênio Nº 17/2008 Processo Administrativo nº 16.1639/2007
 Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí – PI.
 Objeto do Convênio: Construção da Praça da Igreja São Francisco, no município de São Pedro do Piauí – PI.
 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
 Data da Assinatura: 08/10/2010
 Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 1013



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 242/2008;
 Carta-Convite: nº 031/2008;
 Contrato: nº 061/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Construtora TRÊS PARENTES Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias;
 Data da Assinatura: 15-10-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e William Feitosa de Sá Moura, pela Construtora TRÊS PARENTES Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 456/2008;
 Carta Convite: nº 108/2008;
 Contrato: nº 146/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa ECOL Engenharia Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Piauí;
 Data da Assinatura: 14-10-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Borges de Sousa Araújo, pela ECOL - Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 717/2008;
 Carta-Convite: nº 111/2008;
 Contrato: nº 147/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa CONSTRUTORA NORTE Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias;
 Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual/IDEPI;
 Data da Assinatura: 16-10-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Carlos Viana Medeiros, pela Empresa CONSTRUTORA NORTE Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.015/2008;
 Convite: nº 201/2008;
 Contrato: nº 206/2008;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 13-10-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Roberto Bucar e Brayner, pela Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 698/2008;
 Convite: nº 179/2008;
 Contrato: nº 065/2009;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 14-10-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Rogério Elene Everson Dantas Luz, pela Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 742/2009;
 Convite: nº 121/2010;
 Contrato: nº 116/2010;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
 Contratada: Empresa A SAMPAIO & CIA Ltda;
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água domiciliar no Povoado Bandarra, zona rural do Município de Beneditinos - PI;
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
 Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
 Data da Assinatura: 07-10-2010;
 Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Aluísio Parentes Sampaio Filho, pela Empresa A SAMPAIO & CIA Ltda.

OF. 1352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

ATO DE REVISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXVIII/2010 – SRP – CCEL/PI
 Publicado no D.O.E. Nº. 78 de 28 de abril de 2010. Págs. 38 à 47.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP
 PREGÃO Nº. 08/2010 – CCEL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.0786-A/2010 – CCEL
 Objeto: Registro de preços para LIMPEZA, LAVANDERIA E CONSERVAÇÃO, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS
 Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei 8.666/93.
 Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.3794/10 (em apenso ao Processo Administrativo 00.000.0786-A/2010 – CCEL/PI), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar todos os pedidos de liberações emitidos para os itens 21, 22 e 23 do Lote I.

OF. 1116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

DOADORA: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
DONATÁRIA: Associação dos Cegos do Piauí - ACEP.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 002/2008, referente à doação de materiais (resíduos e orgânicos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.07024/2010-9
VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses a contar da data de 10/09/2010.
DATA ASSINATURA: 10/09/2010

OF. 1033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2010 - SEFAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE BANCO DE DADOS ORACLE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Comunicamos aos interessados o adiamento da data limite de acolhimento das propostas para o dia 26/10/2010 às 09h e da abertura das propostas da licitação em epígrafe para o dia 03/11/10, às 10h, em virtude de alterações, no item 8.4.1 do Edital e no item 5 do Anexo I do mesmo, que afetam as formulações das propostas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br/servicos/licitacoes MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9610. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 13 de outubro de 2010.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
Pregoeira-CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 1034



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº 142/2010
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de prestação de serviços educacionais. Pós-graduação à distância. Treinamento de servidor.
CONTRATADO: INSTITUTO FORMAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE/PI
VALOR TOTAL: R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais)
VALOR MENSAL: R\$ 274,00 (Cento e oitenta e nove reais)
Data: 14.09.2010. Ratificado por Maria do Amparo Esmério Silva - CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

OF. 119

OUTROS

EDITAL

NUPIAUI PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ – 10.324.187/0001-32, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação da Licença Prévia (L.P.), nº D0001540/09-Proc.002096/09**, destinada à implantação e operação do Parque Eólico NU-Amarração, localizado na PI-116, Km 13, zona rural do município de Luiz Correia-PI

P. P. 12087

OTÁVIO BENTES GUIMARÃES NETO portador de CPF: 641200903-53 TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extrair areia numa Gleba, situada no Parque Jurema Próximo a Avenida São Francisco no município de Teresina.

ASUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR/PMT, C.N.P.J. nº 06.859.722/0001-82, localizada a Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular na localidade São Joaquim II (Loc. Paú Cinza), Zona Rural de Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço. Denominação da Fonte: Poço Tubular. Localização Geográfica: Latitude – 5° 5' 506" S Longitude – 42° 38' 387" W. Localização Hidrográfica: Sub-Bacia do Poti Volume Requerido (m³/ano): 39.420,00. Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

ASUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR/PMT, C.N.P.J. nº 06.859.722/0001-82, localizada a Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular na localidade São João da Baixa Escura (loc. Gaspar/Santa Tereza), Zona Rural de Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular. Localização Geográfica: Latitude – 4° 57' 612" S Longitude – 42° 36' 798" W. Localização Hidrográfica: Sub-Bacia do Poti. Volume Requerido (m³/ano): 30.660,00. Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

ASUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, C.N.P.J. nº 06.859.722/0001-82, localizada a Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular na localidade Soturno (Rua São José), Zona Rural de Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço. Denominação da Fonte: Poço Tubular Localização Geográfica: Latitude – 05° 3' 181" S Longitude – 42° 37' 321" W Localização Hidrográfica: Sub-Bacia do Poti. Volume Requerido (m³/ano): 35.040,00. Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

ASUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR/PMT, C.N.P.J. nº 06.859.722/0001-82, localizada a Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina - PI, **torna público** que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para um poço tubular na localidade Árvore Verde, Zona Rural de Teresina-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço. Denominação da Fonte: Poço Tubular Localização Geográfica: Latitude – 5° 00' 397"-S Longitude – 42° 40' 932" W. Localização Hidrográfica: Sub-Bacia do Poti. Volume Requerido (m³/ano): 48.180,00. Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

P. P. 12088